

Matéria de facto, de direito, conclusiva e apreciação crítica da prova

8 de julho de 2026 | *Webinar*

Ação de Formação Contínua de Tipo G

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e a outras/os profissionais da área forense.

Objetivos: Proporcionar uma análise crítica sobre as fronteiras entre matéria de facto, matéria de direito e matéria conclusiva, bem como sobre a extensão da apreciação crítica da prova, sublinhando a importância da fundamentação adequada da decisão.

Manhã

10h00 Abertura

10h10 Intervenção do Sr. Desembargador Luís Gominho

11h40 Debate

Moderação: **Ana Paula Conceição**, *Juíza Desembargadora e docente do CEJ*